

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREFEITURA MUNICIPAL)

Órgão	Unid.Orç.	Especificação
01		PODER LEGISLATIVO
	0101	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	0201	Gabinete do Prefeito
03		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
	0301	Seção de Administração
04		DIVISÃO DE FINANÇAS
	0401	Seção de Fiscalização, Tribut. e Arrecadação
	0402	Seção de Contabilidade e Orçamento
05		DIV. DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS
	0501	Seção de Obras
	0502	Seção de Estradas Municipais
	0503	Seção de Serviços Urbanos
06		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	0601	Manutenção da Divisão de Educação e Cultura
	0602	Seção da Escola Municipal A.M.P.
	0603	Seção da Escola Municipal E.P.A.
	0604	Seção da Escola Municipal P.P.
	0605	Seção de Cultura
07		DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
	0701	Seção de Saúde
	0702	Seção Posto de Saúde Central
	0703	Seção Posto de Saúde Jandinópolis
	0704	Seção Posto de Saúde Primavera
08		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	0801	Seção de Assistência Social
09		DIVISÃO DE AGRICULTURA
	0901	Seção de Agricultura
10		DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO
	1001	Seção de Esporte e Turismo

ANEXO II

**PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL**

1 – DAS RECEITAS – LRF ART. 4.º - PARÁGRAFO 1.º

Código	Especificação	EXERCÍCIOS		
		2004	2005	2006
1000.0000	RECEITAS CORRENTES	4.103.000	4.730.000	5.440.000
1100.0000	RECEITA TRIBUTÁRIA	112.000	130.000	150.000
1110.0000	IMPOSTOS	82.000	95.000	110.000
1120.0000	TAXAS	15.000	17.000	20.000
1130.0000	Contribuição Melhoria	15.000	18.000	20.000
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL	12.000	14.000	16.500
1320.0000	Receita Valores Mobiliários	12.000	14.000	16.500
1390.0000	Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
1500.0000	RECEITA INDUSTRIAL	8.000	10.000	11.500
1510.0000	Receita Ind. Ext. Mineral	0	0	0
1520.0000	Rec. Ind. Transformação	3.000	3.500	4.000
1540.0000	Rec. Serv. de Utilidade Pública	5.000	6.500	7.500
1700.0000	TRANSF. CORRENTES	3.700.000	4.260.000	4.900.000
1720.0000	TRANSF. INTERGOVERNAM.	3.700.000	4.260.000	4.900.000
1721.0000	TRANSF. DA UNIAO	2.000.000	2.300.000	2.645.000
1722.0000	TRANSF. ESTADOS	1.300.000	1.500.000	1.725.000
1724.0000	Transf. de Fundos	400.000	460.000	530.000
1900.0000	OUTRAS REC. CORRENTES	271.000	316.000	362.000
1910.0000	MULTA JUROS MORA	5.000	8.000	10.000
1920.0000	Indenização e Restituição	180.000	207.000	238.000
1930.0000	REC. DIV. ATIVA	66.000	76.000	86.000
1990.0000	RECEITAS DIVERSAS	20.000	25.000	28.000
2000.0000	RECEITAS DE CAPITAL	397.000	460.000	530.000
2100.0000	OPERAÇÕES CRÉDITO	72.000	82.000	95.000
2110.0000	Operações Crédito Internas	72.000	82.000	95.000
2200.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000	58.000	67.000
2210.0000	Alienação de Bens	50.000	58.000	67.000
2400.0000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	260.000	300.000	345.000
2420.0000	Transf. Intergovernamentais	260.000	300.000	345.000
2421.0000	Transf. da União	110.000	125.000	145.000
2422.0000	Transf. dos Estados	150.000	175.000	200.000
2500.0000	OUTRAS REC. DE CAPITAL	15.000	20.000	23.000
2590.0000	Outras Receitas de Capital	15.000	20.000	23.000
TOTAL CAT. ECON. DAS RECEITAS		4.500.000	5.190.000	5.970.000
Retenção para FUNDEF		-450.000	-520.000	-600.000

ANEXO II

**PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL**

2. DAS DESPESAS

2.1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF rt. 4.º, PARÁGRAFO 1.º

Especificação a Nível de Elemento	EXERCÍCIOS		
	2004	2005	2006
DESPESAS CORRENTES	3.905.000	4.505.100	5.180.300
Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000	2.100.000	2.400.000

Juros e Encargos da Dívida Ativa	25.000	30.000	35.000
Outras Despesas Correntes	2.080.000	2.375.100	2.745.300
DESPESAS DE CAPITAL	550.000	633.000	730.000
Investimentos	250.000	288.000	330.000
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	300.000	345.000	400.000
RESERVA DE CONTINGENCIA (1%)	45.000	51.900	59.700
TOTAL DESP. CAT. ECONOMICAS	4.500.000	5.190.00	5.970.000

ANEXO II

METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LRF – ART. 4.º PARÁGRAFO 1.º

3. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

3.1 – DO RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2004	2005	2006
1. RECEITAS TOTAL	4.500.000	5.190.000	5.970.000
(-) Transferências Intragovernamentais	0	0	0
(-) Rendimentos Aplicações	12.000	14.000	16.500
(-) Operações de Crédito	72.000	82.000	95.000
(-) Amortizações de Empréstimo	0	0	0
(-) Receita de Privatizações	0	0	0
(-) Anulações de Restos a Pagar	0	0	0
Contrib. ao FUNDEF (=15%)	450.000	520.000	600.000
RECEITA LIQUIDA I	4.416.000	5.094.000	5.858.500
2. DESPESAS TOTAL	4.500.000	5.190.000	5.970.000
(-) Transf. Intragovernamentais	0	0	0
(-) Encargos da Dívida	25.000	30.000	35.000
(-) Aquis. Tít. Cap. Integralizado	0	0	0
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0
(-) Amortização de Dívida	300.000	345.000	400.000
(-) Anulação Rest. Pagar insc. Ex. Ant.	0	0	0
(-) Cota Parte do FUNDEF	400.000	460.000	530.000
(-) Reserva p/ Resultado Primário	0	0	0
DESPESA LIQUIDA II	4.125.000	4.755.000	5.465.000
3. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	291.000	339.000	393.500

ANEXO II

METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 4.1 – DOS PRECATÓRIOS

PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA: 3190.91.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Número	PRECATÓRIO	ANO	NOME	VALOR – R\$ 1,00
1	TRT Nº 240/02	2002	MARLI TROMBINI COELHO	14.738,24-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-

5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
TOTAL				14.738,24-

PROJETO ATIVIDADE – ENCARGOS C/ SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4191.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Número	PRECATÓRIO	ANO	NOME	VALOR – R\$ 1,00
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
TOTAL				-
TOTAL GERAL				-

ANEXO II
METAS FISCAIS

5.1 – DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LRF, ART. 4.º, PARÁGRAFO 2.º, INCISO III

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	1998	1999	2000
Prefeitura Municipal de Leopólis			
Ativo Real Líquido	365.320,76	668.396,15	558.549,75
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	2001	2002	2003
Prefeitura Municipal de Leopólis			
Ativo Real Líquido			
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00

Débitos Consolidados

IDENTIFICAÇÃO	SALDO DEVEDORES EM REAIS						
	EXERCÍCIOS (SALDO EM 31/12)						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Contratos de Financiamentos					130.797,28		
Confissões de Dívidas							
SOMA					130.797,28		

ANEXO III
PROGRAMAS DE GOVERNO

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgãos/Programas/Funções	Objetivos e Metas
01 – PODER LEGISLATIVO	
0101 – Câmara Municipal	
0101.01 – Reequipar as Instalações do Legislativo Municipal	Dotar a Câmara Municipal de moveis, equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo, inclusive aquisição de veículo.

0101.01 – Atividade Legislativa	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, referente ao pagamento de vereadores, pagamento de diárias, aquisição de materiais, serviços de terceiros e encargos.
0101.01 – Contratação de serviços técnicos especializados	Implantação de sistema de controle visando a modernização dos serviços e o perfeito controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. Contratação de serviços de assessoria/consultoria.
02 – PODER EXECUTIVO	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0201.04 – Assessoramento Superior	Atender ao pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Municipal, no desempenho de suas funções, execução dos serviços de apoio as atividades da unidade, incluindo os serviços de transporte, diárias, divulgações, estadias, aquisição de materiais e serviços. Contratação de assessoria técnica especializada.
0201.08 – Subvenções Sociais	Repassar recursos na forma de Subvenção Social as entidades com sede no Município e que se enquadrem nas normas e legislação pertinente.
03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – Seção de Administração	
0301.04 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Assessorar o Governo Municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, incentivo ao treinamento de recursos humanos, controle dos serviços administrativos e atividades de apoio ao equilíbrio da administração, incluindo os serviços de transporte, passagens, diárias, estadias, comunicação, limpeza e a aquisição de materiais e serviços. Contratação de serviços técnicos especializados para revisão das normas municipais e sua devida adequação à legislação em vigor, bem como a realização de Concurso público Municipal.
0301.04 – Reequipamento da Unidade	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para manter o bom desenvolvimento das atividades da Unidade.
0301.04 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra; aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
0301.04 – Contribuição ao PASEP	Contribuir na forma da Lei para o PASEP em cumprimento das disposições do Decreto Federal n.º 71.618, de 26 de dezembro de 1972.
0301.09 – Encargos com Inativos e Pensionistas	Cumprir o pagamento das despesas oriundas de proventos de pensão e aposentadoria, conforme determina a Lei.
0301.03 – Encargos com Sentenças Judiciárias	Para atender despesas com encargos de sentenças judiciais, oriundas de precatórios judiciais.
0301.04 – Manutenção do Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncias de receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
0401 – Seção de Fiscalização, Tributação e Arrecadação	
0401.04 – Assessoramento Fiscal e Financeiro	Velar pelo cumprimento das obrigações fiscais, mediante normas de incidência tributária, pagamento de despesas com pessoal, diárias, passagens, estadias, limpeza e conservação dos materiais e equipamentos, móveis e utensílios.
0401.04 – Cobrança da Dívida Ativa	Promover a cobrança da Dívida Ativa, promovendo o aumento de receita e diminuindo o número de inadimplentes.
0402 – Seção de Contabilidade e Orçamento	
0402.04 – Assessoramento Contábil e Orçamentário	Velar pelo cumprimento das obrigações contábeis mediante controle de execução financeira orçamentária, registro de boletins de caixa, bem como pagamento de despesas com pessoal, diárias, passagens, estadias, limpeza e conservação dos materiais e equipamentos, inclusive com a ampliação do sistema de processamento de dados, aquisição de máquinas, móveis e utensílios.
0402.28 – Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada e Parcelamentos INSS/FGTS/FPM	Para atender despesas com o pagamento de principal e encargos dos contratos de operação de crédito (PEDU e PARANA URBANO), bem como dos parcelamentos do INSS, FGTS e demais.
05 – DIVISÃO OBRAS, VIAÇ. SERVIÇOS URBANOS	
0501 – SEÇÃO DE OBRAS	
0501.15 – Manutenção da Divisão de Obras	Cumprir e fazer cumprir o plano de urbanização municipal, especialmente no que se refere a fiscalização e orientação de todos os trabalhos atinentes a divisão de obras, inclusive aquisição de materiais e serviços, pagamento de despesas com pessoal, viagens, bem como conservação de materiais e serviços.
0501.04 – Reforma e Reparos em Prédios Municipais	Para atender despesas com reforma e reparos nos prédios públicos municipais, objetivando a melhoria no atendimento em geral.
0501.15 – Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos destes melhoramentos (Sede e Distritos).
0501.26 – Construção de Bueiros e Calçadas	Promover a construção de bueiros e calçadas, possibilitando a melhoria do tráfego de veículos e pedestres.
0501.15 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento.
05.02 – Seção de Estradas Municipais	
0502.15 – Manutenção da Seção Estradas Municipais, Máquinas e Equipamentos	Cumprir com o plano de urbanização municipal, conservação e abertura de logradouros públicos, estradas vicinais, bem como pagamento de pessoal, despesas de viagens, combustíveis, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0502.26 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Rodoviários	Equipar a Secretaria objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural do Município.
0503 – Seção de Serviços Urbanos	

0503.15 – Manutenção Divisão Serviços Urbanos	Manter em perfeito estado de conservação as estradas de rodagem do Município, proporcionando assim facilidades de escoamento da safra agrícola, manter os serviços de limpeza pública, iluminação pública, cemitério municipal, serviços de utilidade pública, inclusive atender as despesas com pessoal, diárias, transporte, hospedagens, aquisição de combustíveis lubrificantes, materiais de limpeza, peças e acessórios e conservação de materiais e equipamentos.
0503.26 – Melhoramentos de Estradas Vicinais	Planejar a executar a construção e melhoramentos das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 – Seção de Ensino Fundamental	
0601.12 – Manutenção da Divisão de Educação e Cultura	Promover o atendimento e melhoria na qualidade de ensino através da adoção de medidas que viabilizem plena ocupação da rede física escolar; manutenção das atividades educacionais e recreativas do ensino infantil e fundamental, bem como pagamento de professores e servidores da educação, viagens, hospedagens, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Reequipamento da Unidade	Promover a aquisição de veículos para o Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Livros Didáticos e Livros para o Acervo da Biblioteca Municipal.
0601.12 – Programa Dinheiro Direto na Escola	Para atender despesas com as Escolas Municipais cadastradas no Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
0601.12 – Programa Merenda Escolar – Manutenção da Cozinha Central	Para atender despesas com a aquisição de Merenda Escolar e manutenção da Cozinha Central, através da aquisição de alimentação, materiais e serviços.
0601.12 – Concessão de Subvenção Social	Concessão de Subvenção Social a entidades educacionais
0601.12 – Reforma e Ampliação de Prédios Escolares destinados ao Ensino de 0 a 6 anos.	Dar assistência educacional e alimentar através da reforma e ampliação de creches na sede municipal e no distrito.
0601.12 – Manutenção do Ensino Especial	Para atender despesas com o ensino especial; alunos portadores de deficiência auditiva, visual e psicológica; pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Manutenção da Pré-Escola	Para atender despesas com a manutenção do Ensino Pré Escolar; pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
0601.12 – Manutenção de Creches Municipais	Para atender despesas com a manutenção das Creches Municipais; pagamento de pessoal, aquisição de materiais, serviços e equipamentos necessários ao bom desempenho da unidade.
0602 – Seção da Escola Municipal AMP	
0602.12 – Manutenção da Seção da Escola Municipal AMP	Despesas relacionadas a manutenção do atendimento oferecido na Escola Municipal Argenede Maria Prosdócimo.
0602.12 – Reparos e Manutenção do Prédio da Escola AMP	Despesas relacionadas a manutenção do prédio da Escola Municipal
0603 – Seção da Escola Municipal EPA	

0603.12 – Manutenção da Seção da Escola Municipal EPA	Despesas relacionadas a manutenção do atendimento oferecido na Escola Municipal EPA.
0603.12 – Reparos e manutenção do prédio da Escola Municipal EPA	Despesas relacionadas a manutenção do prédio da Escola Municipal EPA
0604 – Seção da Escola Municipal PP	
0604.12 – Manutenção da Seção da Escola Municipal Primavera	Despesas relacionadas a manutenção do atendimento oferecido na Escola Municipal do Distrito Primavera.
0604.12 – Reparos e manutenção do prédio da Escola Municipal Primavera	Despesas relacionadas a manutenção do prédio da Escola Municipal do Distrito Primavera.
0605 – Seção de Cultura	
0605.13 – Seção de Cultura	Despesas relacionadas ao desenvolvimento de atividades culturais no município.
0605.13 – Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	Promover a reforma da Biblioteca Pública Municipal, possibilitando aos alunos e a população em geral, maior espaço físico para a realização de trabalhos e pesquisas.
07 – DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0701 – Seção de Saúde	
0701.10 – Manutenção da Seção de Saúde	Para atender com a manutenção dos serviços de saúde no município; assistência médica, hospitalar e odontológica, coordenação dos serviços de vigilância sanitária e prevenção de doenças, bem como pagamento de pessoal, diárias, despesas de viagens; transporte de pacientes; aquisição de medicamentos, materiais e serviços necessário para o bom desempenho da unidade.
0701.10 – Subvenções Sociais	Conceder Subvenção Social a Casa de Misericórdia de Cornélio Procopio
0701.10 – Contribuição ao CISNOP	Contribuir mensalmente com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, através da contribuição mensal e extra-cotas.
0702 – Seção Posto de Saúde Central	
0702.10 – Manutenção do Posto de Saúde Central	Para cobrir despesas relacionadas a manutenção do Posto de Saúde da Sede Municipal como: pessoal, material e serviços.
0702.10 – Reforma Ampliação Postos de Saúde da Sede Municipal	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
0702.10 – Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais	Oferecer as equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem necessários para o bom desempenho das unidades de saúde.
0702.10 – Aquisição de Moveis e Utensílios	Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades, bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços.
0702.10 – Manutenção do Programa Saúde da Família	Promover a implantação do Programa Saúde da Família em parceria com os Governos Federal e Estadual, melhorando a qualidade de vida e saúde da população em geral.
0703 – Seção Posto de Saúde Jandinoópolis	
0703.10 – Manutenção do Posto do Distrito de Jandinoópolis	Para cobrir despesas relacionadas a manutenção do Posto de Saúde de Jandinoópolis como: pessoal, material e serviços.
0703.10 – Reforma e Ampliação Postos de Saúde do Distrito Jandinoópolis	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.

0704 – Seção Posto de Saúde Primavera	
0704.10 – Manutenção do Posto do Distrito de Primavera	Para cobrir despesas relacionadas a manutenção do Posto de Saúde do Distrito Primavera como: pessoal, material e serviços.
0704.10 – Reforma e Ampliação Postos de Saúde do Distrito Primavera	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
08 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0801 – Seção de Assistência Social	
0801.08 – Manutenção da Seção de Assistência Social	Pagamento de despesas com pessoal, transportes, hospedagens, bem como aquisição de materiais e serviços necessários ao bom funcionamento da unidade.
0801.08 – Fundo Municipal de Assistência Social	Para atender despesas com recursos para manutenção dos programas em parceria com o Governo Federal – PAC – Programa de Ação Continuada.
0801.08 – Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3.º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
0801.08 – Assistência à Criança e ao Adolescente	Assegurar a Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, a sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a cultura, a profissionalização, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.
0801.08 – Aquisição de Equipamentos Diversos	Destinado a cobrir despesas provenientes da aquisição de equipamento para Seção de Assistência Social e para projetos desenvolvidos pela assistência social.
09 – DIVISÃO DE AGRICULTURA	
0901 – Seção de Agricultura	
0901.20 – Manutenção da Seção de Agricultura	Cobrir despesas relacionadas a manutenção da seção de agricultura como: pessoal, material e serviços, bem como despesas provenientes de programas de assistência à agricultura.
0901.20 – Convênio com a EMATER	Transferências de Recursos para atendimento de Convênio a ser firmado com a SEAB/EMATER-PR.
0901.20 – Aquisição de Equipamentos	Adquirir de equipamentos para Seção de Agricultura.
0901.20 – Manutenção e readequação de Estradas Municipais	Promover a readequação das estradas municipais
10 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO	
1001 – Seção de Esporte e Turismo	
1001.27 – Manutenção da Seção de Esportes e Eventos	Promover eventos esportivos, apoio e desenvolvimento do esporte e lazer, incentivo especial ao esporte, implantação de projetos turísticos, aquisição de equipamentos, pagamento de despesas com pessoal e encargos, viagens, hospedagens, aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da Unidade.
1001.27 – Reforma do Ginásio de Esportes	Promover reparos e reforma no Ginásio de Esportes, deixando em condições ideais de uso, objetivando o incentivo ao desporto amador.
1001.27 – Aquisição de Equipamentos	Adquirir equipamentos para setor de esporte e turismo.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS LRF, ART. 4.º, PARÁGRAFO 3.

IDENTIFICAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">• Processos de Desapropriação de Imóveis;• Processos de Reajustes de Contratos;• Processos de Incorporações de Vantagens;• Intempéries;• Ações Trabalhistas;• Créditos Especiais;• Créditos Extraordinários	
Providências: No caso destes Riscos Fiscais se concretizarem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 12 deste Lei.	

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE RENÚNCIA	2004		RENUNCIA ESTIMADA
		LANÇTO	META	
IPTU	Desconto Parcela Única	43.000	35.400	7.600
IPTU	Desconto Parcelado			
IPTU	Redução de Alíquota			
IPTU	Isenção	43.000	41.800	1.200
ISS	Redução de Alíquota			
TAXAS	Desconto de Cota Única			
TAXAS	Desconto Parcelado			
TAXAS	Isenção			
CONT. MELHORIA	Desconto Cota Única	15.000	15.000	0
CONT. MELHORIA	Desconto Parcelado			
CONT. MELHORIA	Isenção			
ITBI	Isenção	31.000	31.000	0

LIMITES

Serviço da Dívida	13% da RCL
Dívida Consolidada, mobiliária e operações de crédito	A ser definido pelo Senado
Novação ou refinanciamento de dívida	Proibida
ARO	Proibida entre 10 de dezembro e 9 de janeiro do ano seguinte e no último ano do mandato
DP	6% da RCL para o Legislativo e 54% da RCL para Executivo
Aumento da DP	Proibido se não previsto na LDO e na LOA
Despesas com inativos	12% da RCL
Aumento da DP no 2º semestre do final do mandato	Proibido
Se a DP exceder 95% do limite	Proibido aumento da DP
Se a DP for maior que 60% da RCL 1999	Deve voltar ao limite em até 2 exercícios
Se a DP for inferior a 60% da RCL	Até final de 2003, não poderá exceder, em % da RCL a DP do exercício anterior mais até 10%, respeitado o limite de 60% da RCL

Operações de crédito	Não podem superar as despesas de capital.
Despesa	Sem limite para as definidas na LDO, desde que respeitadas as restrições da LRF.
Inscrições em Restos a Pagar	Inferior à disponibilidade de caixa no último ano do mandato
Contrair obrigação de despesa nos últimos 2 quadrimestres do mandato	Proibida se não puder ser paga com recursos do mandato.
Serviços de terceiros, em cada ano, até 2003	Até o % da RCL ocorrida em 1999
Transferências voluntárias relativas a ações de educação, saúde e assistência social	Sem limite
Novos projetos	Após enquadramento atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
Municípios pequenos (até 50 mil habitantes)	Mesmas limitações da LRF estabelecidas para os demais Municípios.